



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

EDITAL PPGGEO Nº 08/2026

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para aluno especial – 2026/2 para o Programa de Pós-graduação em Geografia, nível Mestrado e Doutorado na área de concentração: ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO NOS DOMÍNIOS DO CERRADO BRASILEIRO e está constituído em duas Linhas de Pesquisa, a saber: Linha 1: Análise Ambiental do Cerrado Brasileiro; Linha 2: Organização e Gestão do Espaço Urbano e Rural do Cerrado Brasileiro.

1 - Alunos Especiais: são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas com ou sem vínculo com qualquer Programa de Pós-graduação, com direito a certificação expedida pela Coordenação de Pós-graduação, quando aprovado na(s) disciplina(s) cursada(s);

2 – Público Alvo: Portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*.

3 - Período de inscrições: As inscrições para Aluno Especial deverão ser realizadas no período de 03 a 12 de agosto de 2026, **exclusivamente** via e-mail ppggeo@ufj.edu.br. Deverá ser colocado no campo assunto do e-mail “ALUNO ESPECIAL 2026/2”. **Mensagens encaminhadas com qualquer outro termo no item assunto ou encaminhadas fora do prazo não serão consideradas para efeito de inscrição.**

4 - Serão ofertadas vagas para alunos graduados nas seguintes disciplinas:

4.1) GEOJ0132 - GEOTECNOLOGIAS APLICADAS À MODELAGEM E ANÁLISE

GEOGRÁFICA (64 h), ministrada pelo Professor Dr. Alécio Perini Martins: 03 (três) vagas;

4.2) GEOJ0016 - CIDADE, SEGREGAÇÃO URBANA E PLANEJAMENTO (64H), ministrada pelos Professores Dra. Maria José Rodrigues e Dr. William Ferreira da Silva: 05 (cinco) vagas;

As data e horários de aula estão apresentados no quadro 1 e encontram-se divulgados na página do PPGGeo:

https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/180/o/HOR%C3%81RIO_PPGGEO_2026_2.pdf

Os candidatos poderão se inscrever em até duas disciplinas, desde que não haja incompatibilidade de horários da oferta.

Quadro 1: Datas e horários das disciplinas especiais.

Código - Disciplina	C. H.	Docente	Horário*
GEOJ0132 - GEOTECNOLOGIAS APLICADAS À MODELAGEM E ANÁLISE GEOGRÁFICA	64 h	Alécio Perini Martins	Presencial em dois módulos: Módulo I - Segunda quinzena de setembro - de 14 a 18/09 (tarde e noite); Módulo II - 05, 06 e 07/10 (tarde e noite). Campus Jatobá – Laboratório de Geoinformação
4.2) GEOJ0016 - CIDADE, SEGREGAÇÃO URBANA E PLANEJAMENTO	64 h	Maria José Rodrigues e William Ferreira da Silva	Presencial em três módulos: Módulo I - 08 e 09/09 - Matutino e Vespertino Módulo II - 13, 14 e 15/10 - Matutino e Vespertino Módulo III - 25, 26 e 27/11 - Matutino e Vespertino Campus Riachuelo – Sala do Programa de PósGraduação em Geografia

*Horários: Matutino: 8h às 12h; Vespertino: 13h30min às 17h30min; Noturno: 19h às 22h40min.

5 - Documentação para inscrição - Cópia dos seguintes documentos, **em um único arquivo PDF**: A) Ficha de inscrição (Anexo I); B) Diploma de graduação (frente e verso) ou certificado de Colação de Grau; C) Histórico Escolar de Graduação; D) RG; E) CPF; F) Para candidatos estrangeiros entregar cópia do RNE com visto de estudante ou visto Mercosul; G) Currículo Lattes com documentação comprobatória, acompanhado da ficha de pontuação preenchida (Anexo II).

6 – Da seleção: Caso o número de inscritos seja maior que o número de vagas ofertadas,

a coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geografia fará a classificação a partir da pontuação do Currículo Lattes, conforme anexo II.

7 – A homologação preliminar e final das inscrições, bem como a divulgação dos resultados preliminar e final serão publicadas Coordenação de Curso na página do PPGGeo <https://posgeo.jatai.ufg.br/> em datas definidas no Cronograma.

8 – Os interessados poderão interpor recursos relativos à inscrição e ao resultado da seleção, via e-mail, de acordo com o cronograma. Todas as solicitações de recursos devem ser encaminhadas, exclusivamente, para o e-mail ppggeo@ufj.edu.br, constando no campo assunto do e-mail “RECURSO ALUNO ESPECIAL 2026/2”. **Mensagens encaminhadas com qualquer outro termo no item assunto ou encaminhadas fora do prazo não serão consideradas para efeito de recursos.**

9 - Cronograma

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo para Estudante Especial do Edital PPGGeo nº 08/2026		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de inscrição	03 a 12/08/2026	Exclusivamente via e-mail ppggeo@ufj.edu.br
Divulgação da homologação das inscrições	13/08/2026	Divulgação na página do PPGGEO https://posgeo.jatai.ufg.br/
Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	14/08/2026	Até as 17:00h, exclusivamente via e-mail ppggeo@ufj.edu.br
Divulgação do resultado da interposição de recursos à homologação	17/08/2026	Divulgação homepage do PPGGEO https://posgeo.jatai.ufg.br/
Divulgação do resultado Preliminar dos classificados	20/08/2026	Divulgação homepage do PPGGEO https://posgeo.jatai.ufg.br/
Data limite para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	21/08/2026	Até às 15:00h, exclusivamente via e-mail ppggeo@ufj.edu.br

Divulgação do resultado final	24/08/2026	Divulgação homepage do PPGGEO https://posgeo.jatai.ufg.br/ , até às 23:59h
Matrícula dos alunos especiais	25 a 27/08/2026	8:00h às 17h00mn Exclusivamente via e-mail ppggeo@ufj.edu.br
Início das aulas	Setembro de 2026	Verificar quadro de horários na homepage do PPGGeo.

10 – Disposições finais: A aprovação na Seleção para Alunos Especiais não garante a aprovação do candidato como aluno regular deste programa. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa.

Jataí, 30 de julho de 2026.

Prof. Dr. Matheus Eduardo Souza Teixeira

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFJ

Anexo I

FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE VAGA EM DISCIPLINA – ALUNO ESPECIAL

Nome:

Endereço de e-mail:

Número de telefone:

RG:

CPF:

Solicito vaga na condição de:

() 1. Portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu

() 2. Discente matriculado em curso de pós-graduação da UFJ.

Solicito vaga para cursar a(s) disciplina(s) abaixo relacionada(s), no 1º semestre letivo de 2026. Afirmo estar ciente e concordar com o Edital n. 02/2026, com o regulamento do PPGGeo e a resolução específica sobre regime de matrícula de estudante especial.

Disciplina 1: _____

Disciplina 2: _____

Justificativa do candidato para cursar a(s) disciplina(s). A contribuição da(s) disciplina(s) para sua formação e o desenvolvimento de sua prática profissional. _____

Jataí, ____ de ____ de 2026.

Assinatura digital

Anexo 2

I – PRODUÇÃO CIENTÍFICA					
1. Produção Bibliográfica		Pontuação máxima: 60 pontos			Conferência (Comissão)
1.1. Artigos publicados em periódicos	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	
Qualis A1	10,0				
Qualis A2	8,5				
Qualis B1	7,0				
Qualis B2	5,5				
Qualis B3	4,0				
Qualis B4	2,5				
Qualis B5	1,0				
Qualis C	0,5				
Sem Classificação	0,2				
1.2. Trabalhos em eventos					
1.2.1. Completos	1,0				
1.2.2. Resumos/ Resumos expandidos	0,5				
1.3. Livros e capítulos					
1.3.1. Livros publicados ou organizados	7,0				
1.3.2. Capítulos de livros publicados	2,5				
1.4. Textos em jornais ou revistas (magazines)					
1.4.1. Jornal de notícias	0,5				
1.4.2. Revistas (Magazines)	0,5				
2 - Produção técnica					
2.1. Trabalhos técnicos (Relatórios, pareceres, laudos e similares) Limitado a 05 trabalhos técnicos	2,0				
2.2. Demais tipos de produção técnica (Produção Artística, áudios-visuais e similares) Limitado a 05 trabalhos técnicos	1,0				
2.3. Elaboração de mapas, cartas e materiais didáticos diversos Limitado a 05 trabalhos técnicos	1,0				
3 – Orientações Concluídas					
3.1. Aperfeiçoamento/ Especialização	3,0				
3.3. Graduação	2,0				
3.4. Iniciação científica	2,0				
3.5. Orientações de outra natureza	1,0				

Prédio da Pós-graduação do Campus Jatobá - Cidade Universitária José Cruciano de Araújo
Universidade Federal de Jataí

BR 364, Km 195, n.º 3.800, CEP 75.801-615 - Telefone (64) 3606 8364

e-mail: ppggeo.jatai@ufj.br

4 – Atividades em Projetos e Grupos de Pesquisa					
4.1 Participação em projetos de pesquisa e/ou extensão - por ano Limitado a 05 projetos	1,0				
4.2 Participação em Grupos de Estudo (mais de 75% de frequência) – por ano Limitado a 05 Grupos de Estudo	1,0				
5 - Dados complementares					
5.1. Participação em bancas examinadoras ou comissões julgadoras	0,5				
5.2. Participação em eventos Limitado a 10 eventos	0,5				
5.3 Participação em Comissão Organizadora	1,0				
5.4. Orientações em andamento	0,5				
Total para este segmento I					
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA					
	Pontuação máxima: 25 pontos				
6 – Formação complementar	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
6.1. Curso de Especialização (lato sensu – mais de 360 horas)	10,0				
6.2. Curso de Aperfeiçoamento (acima de 180 horas)	3,0				
6.3. Cursos de Extensão, Palestras, Mesa-redonda, Conferência.	0,5				
6.4. Bolsista de Iniciação Científica – IC/PIBIC/PIVIC; PET; PROBEC; PROLICEM; PIBID (anual)	2,0				
6.5. Bolsista de outra natureza (anual)	1,0				
6.6. Monitoria (semestral)	1,0				
Total para este segmento II					
III – EXPERIÊNCIA TÉCNICA E DE ENSINO					
	Pontuação máxima: 15 pontos				
7 – Experiência Profissional	Peso	Quantidade	Pontuação Declarada	Nº do(s) comprovante(s)	Conferência (Comissão)
7.1. Aula no ensino fundamental e médio, na área de formação (semestral)	0,5				
7.2. Aula no ensino superior (graduação, pós-graduação) (semestral)	0,5				
7.3. Experiência Técnica/Profissional – (semestral)	0,5				
Total para este segmento III					

Total geral (soma dos segmentos I, II e III)	
Observações: • Somente serão pontuados os itens que tiverem comprovação, em anexo ao currículo, que deverá ser apresentado no formato Lattes do CNPq (site: http://lattes.cnpq.br) com base na produção dos últimos 5 (cinco) anos. • Para a produção em periódicos deve-se observar a classificação qualis na área de Geografia com referência na avaliação 2017-2021. • Organizadores de livro não poderão solicitar pontuação de capítulo para o mesmo livro; • A coluna “conferência” será preenchida pela coordenação do PPGGeo.	